



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 03, de 15 de janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.201.408-76, para assumir a função de **COPEIRA** em substituição a titular do cargo, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 1º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de janeiro de 2020.

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao décimo sexto dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária